



PORTARIA Nº 14.545 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Angela Maria da Silva, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora Claudineia da Silva, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora Crislene Mendes Eloi de Rossi, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora Dagmar Scofoni Gonçalves Rodrigues, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora Daniela Cristina da Silva Pereira, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2024 a 23/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora Doralice de Freitas Garcia, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/12/2023 a 11/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora Elisangela Coutinho Rodrigues, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Graziele Fernanda de Padua Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Lenir Liezi Corrêa Olini**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos